



Nº 2.368 Designar EVALDO DE SANTANA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1095006, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Chefe de Divisão de Destinação, código FCPE 101.2, da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.369 Dispensar MARA ANGEL MONTEIRO DALLA COSTA DIREROT, matrícula SIAPE nº 1200737, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura, código DAS 101.4, do Departamento de Destinação Patrimonial, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, designada pela Portaria nº 1.745, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2016.

Nº 2.370 Designar LUCIENE DAS GRAÇAS CAMPANATO, matrícula SIAPE nº 1145655, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Infraestrutura, código DAS 101.4, do Departamento de Destinação Patrimonial, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.371 Excluir a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, do órgão central, da Secretaria-Executiva deste Ministério, concedida à TIAGO DE CARVALHO RESENDE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1707411, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Nº 2.372 Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, do órgão central, da Secretaria-Executiva deste Ministério, à servidora MARYLAND BARBOSA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 6046789, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.373 Dispensar MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO LUZ, matrícula SIAPE nº 0659698, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Coordenador de Regularização e Registro Cartorial, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio, do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, designada pela Portaria nº 1.735, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2016.

Nº 2.374 Designar LÚCIO MELCHIADES DA MATA TORRES GOMES, matrícula SIAPE nº 1079456, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador de Regularização e Registro Cartorial, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio, do Departamento de Caracterização e Incorporação do Patrimônio, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.375 Designar JOSIAS NICÁCIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2278550, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor de Habitação e Regularização Fundiária, código FG-2, da Divisão de Destinação, da Superintendência do Patrimônio da União no Acre, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, ficando dispensado da função gratificada que atualmente ocupa.

Nº 2.376 Designar THIAGO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2278550, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, na Superintendência do Patrimônio da União no Acre, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, ficando dispensado a função comissionada técnica que atualmente ocupa.

Nº 2.377 Designar JESUS GALVÃO DE FREITAS LIMA, matrícula SIAPE nº 1151945, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-9, na Superintendência do Patrimônio da União no Acre, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência atribuída nas alíneas "d" e "e", do inciso I, do art. 176, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, resolve:

Nº 2.378 Dispensar MAGNO CÉSAR DA JUSTA MOTA, matrícula SIAPE nº 7046974, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador de Monitoramento de Contratos, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos, da Central de Compras, da Secretaria de Gestão deste Ministério, designado pela Portaria nº 1.034, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho 2015.

Nº 2.379 Designar LUCIANA LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2297387, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Monitoramento de Contratos, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos, da Central de Compras, da Secretaria de Gestão deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 2.380 Dispensar PATRICIA MORAES DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1615987, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Coordenador de Atas de Registro de Preços, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos, da Central de Compras, da Secretaria de Gestão deste Ministério, designada pela Portaria nº 1.033, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho 2015.

Nº 2.381 Designar MAGNO CÉSAR DA JUSTA MOTA, matrícula SIAPE nº 7046974, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador de Atas de Registro de Preços, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos, da Central de Compras, da Secretaria de Gestão deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3.159, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Designar NATHALI SOARES RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 103.467.957-02, para exercer a Função Gratificada de Supervisor III, do(a) Coordenação de Recursos Humanos, do(a) Diretoria-Executiva, FG - 3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

CAMILA RODRIGUES DE SOUZA
Substituta**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria do Coordenador de Recursos Humanos, de 19/12/2016, publicada no D.O.U. de 20/12/2016, Seção 2, página 43, onde se lê: nº 3.3158, leia-se: nº 3158.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MOACIR INÁCIO MONTEIRO
Origem: Extinta Rio Doce Geologia e Mineração - DOCEGEO, atual Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP
Para: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Processo: 04500.009680/2009-93

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: ANTÔNIO VICENTE AMUEDO FERREIRA
Origem: Extinta Rio Doce Geologia e Mineração - DOCEGEO, atual Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP
Para: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Processo: 05200.200893/2015-43

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XXII, do art. 36 do Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: PAULO ROBERTO LEITE
Origem: Centrais Elétricas S/A - FURNAS
Para: Ministério do Trabalho
Processo: 04599.513108/2004-78

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA